



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 040/2021- Quinta-Feira, 25 de fevereiro de 2021–Tiragem 50

ATOS DIVERSOS



Estado da Paraíba

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"

PORTARIA n º 004/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 403/2007, de 30 de março de 2007, que reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Juru-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores Priscila Alves de Lima, Maria Laiane do Nascimento e Ronny Kleber Pereira Lima. Para sob a presidência do primeiro, passarem a compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do material a ser adquirido para os serviços de obras e demais serviços do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Juru- IPSEJ, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; com vigência de 01 de Março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru, Estado da Paraíba, em 24 de Fevereiro de 2021.

Priscila Alves de Lima
Presidente IPSEJ

Rua São Sebastião, s/n CEP. 58.750-000 - Centro - Juru – PB
CNPJ Nº. 24.228.736/0001-80
[Site- ipsej.pb.gov.br](http://Site-ipsej.pb.gov.br)